



CÂMARA MUNICIPAL DE
SARANDI-PR

**DESTINA-SE AO ARQUIVO GERAL
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 636/2025**

Ementa: “Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 411, de 6 de junho de 2022.”.

Autor: Poder Executivo Municipal.

Total de páginas: 35.

Lido em: 7/4/2025

Sanção e Promulgação em 28/5/2025.

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná em 29/5/2025, edição nº 3.286, página 410.

Ofício de encaminhamento do Autógrafo no dia 27/5/2025 sob o nº 75 / 2025 / CMS.

LEI COMPLEMENTAR Nº 488/2025